



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 403

DE

07 DE JUNHO DE 1971

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

ENGR SADY FIALHO FAGUNDES, Prefeito Municipal -
de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a ad-
quirir, pelo valor de CR\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos-
cruzeiros) para fins de abertura da Rua Ângelo Roman Ross ,
uma área de terras de propriedade de Moysés Luiz Michelin ,
com a área de 360 metros quadrados, relativa a uma parte do
lote rural número 18, da Linha Estrada Geral, transcrita no
Cartório de Registro de Imóveis de Bento Gonçalves, à fls. -
129 do Livro 3-V, sob nº 19.795, em 16 de abril de 1963.

ART. 2º - As despesas decorrentes desta Lei cor-
rerão à conta de dotação própria do orçamento vigente sob a
rubrica 4.1.1.0/9-4.03;

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇAL-
VES, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e seten-
ta e um.

Reg. no Livro de	Leis
nº	403 à fl. 013
	16/07/71
	W. Reis
	pl Secretário do Governo


ENGR SADY FIALHO FAGUNDES
Prefeito Municipal